

ANEXO V

## **LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo, às suas expensas, via SEDEX, para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo simplificado 003/2011, localizada na Superintendência da Escola de Governo, Av. República do Líbano, nº 1945-Térreo- , Setor Oeste, Goiânia-GO- **CEP:74.115-030** conforme endereço e horário especificado no subitem 4.1.11.

O (a) candidato (a)

Documento de identificação nº (RG): CPF nº

foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA de conformidade com a Lei Estadual de nº 14.715/2004 e suas alterações.

Observação: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local-----

/ / 2011

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

### Assinatura do Candidato